



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 060 de 06 de junho de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 005-213/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 83.035.000,00 (oitenta e três milhões, trinta e cinco mil cruzeiros) para CR\$ 1.000.679.000,00 (hum bilhão, seiscentos e setenta e nove mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 22 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON